



DECRETO Nº 03709/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 45.364,20 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339030 - Material de Consumo	21		100	187,99
339046 - Auxilio Alimentacao	24		100	228,26
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	40		100	1.456,57
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	49		100	2.049,49
339046 - Auxilio Alimentacao	52		100	1.774,00
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	60		100	709,60
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339046 - Auxilio Alimentacao	67		100	524,08
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	78		100	2.430,80
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339046 - Auxilio Alimentacao	88		100	338,06
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	94		100	709,60
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339046 - Auxilio Alimentacao	109		100	1.419,20
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	161	SAUDE	102	10.403,51
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	718	COVID	154	1.920,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	424	ENSINO	101	5.530,81
02.10.01.04.122.0009.2.384 - MAN. DA DIRETORIA DE M. AMBIENTE, AGRIC E TURISMO				
339046 - Auxilio Alimentacao	444		100	142,04
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339046 - Auxilio Alimentacao	477		100	335,82
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	515	AS.SOC	100	2.661,00
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
339046 - Auxilio Alimentacao	524		100	887,00
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	574		100	2.431,57



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03709, de 22 de dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339046 - Auxilio Alimentacao	618		100	1.951,40
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339046 - Auxilio Alimentacao	628		100	5.854,20
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339046 - Auxilio Alimentacao	691		100	887,00
02.12.07.26.782.0012.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIV. OFICINA MECANICA/GARAGEM				
339046 - Auxilio Alimentacao	693		100	532,20
TOTAL DE CRÉDITOS				45.364,20

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.1.700 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA PREDIOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	756		100	15.934,32
TOTAL DE ANULAÇÃO				15.934,32
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				29.429,88
TOTAL DE RECURSOS				45.364,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL